



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
**EDITAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - UFBA Nº 05/2021**  
**– SELEÇÃO DE BOLSISTAS RESIDENTES**



A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Institucional do PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFBA, em consonância com a Portaria nº 259/2019 da CAPES/MEC, que regulamenta o Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência; a Resolução CONSUNI 04/2021, a Resolução CONSEPE 03/2020 e a Resolução CAE 02/2021, que dispõem sobre o semestre 2021.2; tornam pública a abertura de seleção para **Bolsistas Residentes** destinada a estudantes dos cursos de licenciatura da UFBA, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como de criar cadastro reserva, tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do semestre letivo.

### 01. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento do Edital (início da divulgação na UFBA e nas redes de ensino)	<b>13/10/2021</b>
Inscrições	<b>13/10/2021 a 20/10/2021</b>
Homologação das inscrições	<b>21/10/2021</b>
Entrevistas	<b>22/10/2021 e 25/10/2021</b>
Publicação de resultado preliminar	<b>26/10/2021</b>
Período para interposição de recurso	<b>27/10/2021</b>
Publicação de resultado final no site: <a href="http://residenciapedagogica.ufba.br">http://residenciapedagogica.ufba.br</a>	<b>28/04/2021</b>
Inclusão do bolsista no Sistema de Cadastramento de Bolsas (SCBA) pelo/a coordenador/a e entrega de documentos originais e assinados pelo bolsista	<b>Até 30/10/2021</b>
Início das atividades do bolsista	<b>01 de novembro de 2021 (com encerramento das atividades em 30/04/2022)</b>

### 02. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS RESIDENTES

SUBPROJETOS	VAGAS PARA BOLSISTAS ID
**Artes – Artes Visuais (de 01/11/2021 à 30/04/2022)	24 + CR* (6 meses)
Matemática	CR*
Biologia	2 + CR*
Física	2 + CR*
História	CR*
Química	1 + CR*
Sociologia	2 + CR*
Filosofia	CR*
Educação Física	CR*
Pedagogia	CR*

**\*CR - Cadastro reserva** (Válido pelos 18 meses de vigência do Projeto, considerando a especificidade de Artes, na qual cada licenciatura terá validade de seis meses).

\*\* Subprojeto de Artes, total de 24 vagas para cada licenciatura, reversadas a cada seis meses. Nesse Edital, as 24 vagas estão destinadas à licenciatura de Artes Visuais.

### 03. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O/a estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Estar regularmente matriculado/a em curso de licenciatura da UFBA na área do subprojeto a que se candidata e ter concluído no mínimo 50% **da carga horária regimental do curso no Semestre Letivo 2021.2;**

3.2 Ter disponibilidade mínima de 6 (seis) horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa Residência Pedagógica, incluindo atividades formativas semanais na escola, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

3.3 Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire/Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.

### 04. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

4.1 Ser aprovado em processo seletivo público realizado pelo Programa Residência Pedagógica/UFBA;

4.2 Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento;

4.3 Não possuir vínculo empregatício com a UFBA ou com a Escola na qual desenvolverá as atividades do subprojeto.

4.4 O estudante selecionado poderá cumprir seu plano de atividades como estudante voluntário até que seja possível alterar sua condição, caso haja demanda por substituição de bolsistas ativos.

### 05. DOS DEVERES DE BOLSISTA “RESIDENTE” DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

- 5.1 Desenvolver, de forma participativa, democrática e responsável, as ações no âmbito do Programa;
- 5.2 Manter atitude de solidariedade aos pares e à Escola, respeitando os princípios éticos da docência e a formalidade necessária em cada contexto específico e assegurando a convivência na diversidade;
- 5.3 Empenhar-se na busca da inovação científico-tecnológica e cultural no que se refere à docência na Educação Básica;
- 5.4 Empreender atitude responsável em relação ao meio ambiente;
- 5.5 Fomentar o exercício da interdisciplinaridade e da atuação em equipes;
- 5.6 Garantir que os direitos da criança e do adolescente sejam cumpridos nas atividades desenvolvidas pelo Residência Pedagógica;
- 5.7 Cumprir, integralmente, o Termo de Compromisso assinado no ato de implementação da bolsa, obrigando-se a devolver à agência de fomento eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- 5.8 Informar à instância imediatamente superior qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 5.9 Participar de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do RP-UFBA;
- 5.10 Cumprir a carga horária mínima de 06h semanais, sob orientação do Docente Orientador e Preceptor, para realização das atividades indicadas, sem prejuízo do seu desempenho e atividades discentes regulares;
- 5.11 Elaborar plano de atividades semestral, com base no subprojeto específico, conforme orientações do docente orientador;
- 5.12 Apresentar relatório semestral das atividades realizadas no prazo estabelecido pela Coordenação Institucional do RP/UFBA;
- 5.13 Apresentar, formalmente, os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em diferentes espaços acadêmicos e escolares;
- 5.14 Colaborar com o sistema de acompanhamento de egressos do Programa.

## **06. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

A bolsa mensal do Bolsista Residente do Programa Residência Pedagógica será concedida pela CAPES, no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa é regida pelo Edital 01/2020 da Capes, o qual estabelece duração máxima de 18 meses, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência.

Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que se graduar ou aquele/a que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto.

## **07. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de 13/10/2021 a 20/10/2021, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível em [www.residenciapedagogica.ufba.br](http://www.residenciapedagogica.ufba.br).

No momento da inscrição, a pessoa que está se candidatando deverá inserir no formulário uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito de arquivos com extensão .pdf):

- I- Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire/Capes de Educação Básica;
- II- Cópia do Histórico Escolar atualizado.
- III- Cópia do comprovante de matrícula no Semestre Letivo 2021.2

A pessoa que se candidatou deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no site do RP-UFBA no dia 21/10/2021.

## **08. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

Além da análise da ficha de inscrição, a pessoa que se candidatar passará por uma etapa de entrevista *on line*, a ser realizada nos dias 22/10/2021 e 25/10/2021, em sala virtual do respectivo curso de licenciatura, em horário previamente agendado. O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato/a serão publicados no *site*, juntamente com a lista das inscrições homologadas. A ausência na hora e no local estipulado implicará na desclassificação do/a candidato/a.

A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I - Adequação aos requisitos de Bolsista Residente;
- II - Motivação para participar do Programa;
- III - Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

## **09. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 26/10/2021 no site do RP-UFBA ([www.residenciapedagogica.ufba.br](http://www.residenciapedagogica.ufba.br)).

A pessoa que se candidatou poderá interpor recurso devidamente fundamentado em **27/10/2021**, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço [residenciapedagogica@ufba.br](mailto:residenciapedagogica@ufba.br), identificando o e-mail como "Recurso".

O resultado final será publicado no dia 28/10/2021 no site [www.residenciapedagogica.ufba.br](http://www.residenciapedagogica.ufba.br).

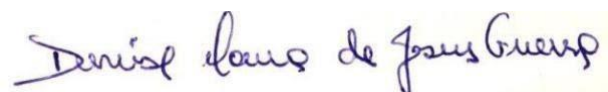
## **10. DA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Após orientações específicas do respectivo Docente Orientador do Programa Residência Pedagógica-UFBA, com registro do pedido de inclusão de bolsista residente no SCBA, a pessoa aprovada deverá acessar o sistema, cadastrar seus dados bancários, anexando comprovante de conta bancária e confirmando aceite do termo de compromisso.

O/A bolsista Residente receberá orientações sobre o **início das atividades, previstas para 01/11/2021.**

A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.

Salvador, 13 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink that reads "Denise Moura de Jesus Guerra". The signature is written in a cursive style and is placed on a light yellow rectangular background.

---

Denise Moura de Jesus Guerra  
Coordenadora Institucional do RP-UFBA